



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA nº 2.155/2.025

**JAEELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 117 da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal de Administração especialmente designado;

### R E S O L V E

**Art. 1º.** Nomear o servidor EMERSON BARBOSA, como Fiscal Técnico e Administrativo, e a servidora CLAUDIA JANZ DA SILVA como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, E APlicativo PARA IOS E SMARTPHONE PARA PAGAMENTO VIA QR CODE, PARA RECARGA MENSAL, DESTINADO Á AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS SERVIDORES CLT DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2025.

*Jaelson Ramalho Matta*  
Prefeito Municipal